



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 107/2013

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Srº EDICARLOS SANTOS SILVA, portador do RG de nº 20297157, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.507.935-48, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município, a partir de **31 de outubro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de **Malhador (SE)**, em **31 de Outubro de 2013**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita